



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba .....	3
Prefeitura Municipal de Araisos .....	3
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte .....	4
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	8
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	10
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	11
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	18
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	22
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	22
Prefeitura Municipal de Riachão .....	23
Prefeitura Municipal de Santa Rita .....	23
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão .....	23
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao .....	25
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão .....	25
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	25
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque .....	25
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	26
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	27
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	28
Prefeitura Municipal de Tutóia .....	30

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

### PORTARIA Nº 037, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**PORTARIA Nº 037, de 15 de MARÇO de 2018.** *Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, RESOLVE: Art. 1º - Nomear **AGNALDO TAVARES**, portador do CPF nº 503.191.911-68 e RG nº 1.266.044 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** - **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.*

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

## Prefeitura Municipal de Araiões

### PORTARIA NR. 013/2018

PORTARIA Nº 13/2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL EM FACE DE LIMINAR (TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA) NOS AUTOS DO PROCESSO PJE N.º 0800023-17.2018.8.10.0069, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com dispositivos e princípios consagrados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município e em face de TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA nos autos do Processo Judicial Eletrônico n.º 0800023-17.2018.8.10.0069;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. MAÍRA DOS SANTOS SOUSA, inscrita no CPF Nº 600.440.423-37 e portadora do RG Nº 2.740.071-SPP-PI, para exercer o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL do Município de Araiões, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, 15 de março de 2018.

Cristino Gonçalves de Araújo

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

### EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 001.2401/2018, Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, neste ato representado pela Senhora: LIDIANE PEREIRA DA SILVA, Órgão Gerenciador e as empresas: D de M RODRIGUES, CNPJ: 07.665.356/0001-93, localizada à RUA SILVA, Nº2018, SÃO PEDRO, CODÓ - MA CEP: 65400-000, CNPJ: 07.665.356/0001-93 Inscricao Estadual: 12224089-8, A MARTINS PINHEIRO SERVICOS - EPP - MARTINS SERVICOS, localizada à RUA SAAVEDRA, Nº10, CENTRO SÃO LUIS - MA - CEP: 65.690, CNPJ: 20.402.483/0001-44, Inscricao Estadual: 12507121-3 e M B DE SOUSA NETO - EPP, localizada à RUA MANECO REGO, Nº 1129, CENTRO PEDREIRAS - MA - CEP: 65.690, 6 CNPJ: 01.014.706/0001-75, Inscricao Estadual: 12148062-3 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 002/2018 e 003/2018. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: LIDIANE PEREIRA DA SILVA - Secretária de Finanças e Planejamento, ORGÃO GERENCIADOR e os Srs. Antônio Jose Martins Pinheiro portador do CPF: 281.677.833-91, Manoel Belmiro De Sousa Neto portador do CPF: 508.545.003-59 e Dario De Menezes Rodrigues portador do CPF: 655.305.353-72, pelas Detentoras do Registro de Preços.

#### EMPRESA: D DE M RODRIGUES - MULTISERVIÇOS

#### ITENS DO LOTE I - PSE-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
11	Banners Impressão digital, 90x1,2cm	UND	54	6	60	69,95	R\$ 4.197,00
12	Banners Impressão digital, 60x90cm	UND	18	2	20	38,9	R\$ 778,00
13	Faixa em lona impressão digital, 300x70cm	UND	18	2	20	139,00	R\$ 2.780,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 7.755,00</b>

#### ITENS DO LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
143	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	und	126	14	140	65,90	R\$ 9.226,00
144	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	und	126	14	140	65,00	R\$ 9.100,00
145	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	und	126	14	140	260,00	R\$ 36.400,00
146	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	und	18	2	20	449,00	R\$ 8.980,00
147	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	und	540	60	600	8,00	R\$ 4.800,00
148	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	18	2	20	50,00	R\$ 1.000,00
149	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m²	144	16	160	44,90	R\$ 7.184,00
150	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m²	216	24	240	55,00	R\$ 13.200,00
151	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	216	24	240	125,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 119.890,00</b>

#### ITENS DO LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Item	DISCRICÃO	Unid.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
183	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	9	1	10	65,90	R\$ 659,00
184	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	9	1	10	65,00	R\$ 650,00
185	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	9	1	10	260,00	R\$ 2.600,00
186	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	UNID	9	1	10	449,00	R\$ 4.490,00
187	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	UNID	198	22	220	8,00	R\$ 1.760,00
188	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	M²	18	2	20	50,00	R\$ 1.000,00
189	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	M2	18	2	20	44,90	R\$ 898,00
190	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	M2	27	3	30	55,00	R\$ 1.650,00
191	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	M2	27	3	30	125,00	R\$ 3.750,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 17.457,00</b>

#### ITENS DO LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
224	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	unid	54	6	60	65,90	R\$ 3.954,00
225	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	unid	36	4	40	65,00	R\$ 2.600,00
226	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	unid	18	2	20	260,00	R\$ 5.200,00
227	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	unid	18	2	20	449,00	R\$ 8.980,00
228	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	unid	720	80	800	8,00	R\$ 6.400,00
229	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	162	18	180	50,00	R\$ 9.000,00
230	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m²	162	18	180	44,90	R\$ 8.082,00
231	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m²	234	26	260	55,00	R\$ 14.300,00
232	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	234	26	260	125,00	R\$ 32.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 91.016,00</b>

#### ITENS DO LOTE V: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRICÃO	QDT	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
273	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	und	144	16	160	65,90	R\$ 10.544,00
274	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	und	144	16	160	65,00	R\$ 10.400,00
275	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	und	144	16	160	260,00	R\$ 41.600,00
276	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	und	27	3	30	449,00	R\$ 13.470,00
277	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	und	3600	400	4000	8,00	R\$ 32.000,00
278	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	198	22	220	50,00	R\$ 11.000,00
279	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m²	198	22	220	44,90	R\$ 9.878,00
280	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m²	279	31	310	55,00	R\$ 17.050,00
281	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	234	26	260	125,00	R\$ 32.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 178.442,00</b>

#### EMPRESA: M B DE SOUSA - GRAFICA E EDITORA MEARIM

#### ITENS DO LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
14	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	UND	1.260	140	1.400	0,88	R\$ 1.232,00
15	Cartão de Vacinação da Criança modelo (femenino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	UND	1.260	140	1.400	0,88	R\$ 1.232,00
16	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	BL	360	40	400	9,50	R\$ 3.800,00
17	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	UND	1.350	150	1.500	0,29	R\$ 435,00
18	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	UND	27	3	30	5,30	R\$ 159,00
19	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	54	6	60	5,20	R\$ 312,00
20	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	UND	36	4	40	11,40	R\$ 456,00

21	Evolução Médica c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
22	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
23	Gasto de Sala c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
24	Mapa Cirurgico c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
25	Laudos para solicitação de autorização de procedimentos ambulatorial c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
26	ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
27	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
28	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,70	R\$	702,00
29	BPA-I c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
30	Laud Médico para emissão de AIH c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,59	R\$	695,40
31	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	18	2	20	12,50	R\$	250,00
32	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
33	Resquisição de Exames Citopatológico c/ 100 formata 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	BL	54	6	60	11,52	R\$	691,20
34	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	UND	1.350	150	1.500	0,59	R\$	885,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,70	R\$	702,00
36	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	135	15	150	9,70	R\$	1.455,00
37	Cadastro de Hipertensos e/ou diabéticos 50x2 vias Formato 22x32 cm sendo a 1ª via e a 2ª via imp. 1x1 cores ap 75g	BL	36	4	40	12,42	R\$	496,80
38	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	UND	540	60	600	0,14	R\$	84,00
39	caps - anamnese multidisciplinar c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	12,60	R\$	252,00
40	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,40	R\$	134,00
41	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,84	R\$	138,40
42	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	36	4	40	10,95	R\$	438,00
43	Ficha de Investigação de Dengue c/100 fls	BL	9	1	10	12,70	R\$	127,00
44	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	BL	36	4	40	11,65	R\$	466,00
45	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	BL	144	16	160	6,70	R\$	1.072,00
46	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	UND	144	16	160	0,30	R\$	48,00
47	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	UND	7.200	800	8.000	0,11	R\$	880,00
48	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	UND	12.600	1.400	14.000	0,30	R\$	4.200,00
49	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	BL	108	12	120	6,30	R\$	756,00
50	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,45	R\$	134,50
51	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	BL	9	1	10	6,60	R\$	66,00
52	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	BL	9	1	10	6,60	R\$	66,00
53	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	BL	9	150	159	6,60	R\$	1.049,40
54	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	UND	1.350	150	1.500	0,40	R\$	600,00
55	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	UND	1.350	6	1.356	0,40	R\$	542,40
56	Monitorização das Crianças Diarreia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	BL	54	6	60	8,40	R\$	504,00
57	Relatório SSA2 c/100 fls 22x32cm 22x32 ap 75g 1x1 cor	BL	54	4	58	8,40	R\$	487,20
58	Boletim para faturamento de AIH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	BL	36	4	40	8,40	R\$	336,00
59	CEO - Odontograma c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,40	R\$	684,00
60	CEO - Ficha Clínica c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	11,40	R\$	684,00
61	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	BL	108	12	120	8,50	R\$	1.020,00
62	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	BL	36	4	40	8,50	R\$	340,00
63	Boletim de Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	BL	36	4	40	8,50	R\$	340,00
64	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	36	4	40	8,50	R\$	340,00
65	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	36	4	40	8,50	R\$	340,00
66	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	6,30	R\$	63,00
67	Receituário controle especial c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	BL	540	60	600	6,55	R\$	3.930,00
68	Receituário c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	BL	1.260	140	1.400	6,90	R\$	9.660,00
69	Termo de fiscalização c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	12,90	R\$	129,00
70	Termo de responsabilidade c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,00	R\$	130,00
71	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls formato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	414	46	460	7,90	R\$	3.634,00
72	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	13,60	R\$	272,00
73	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	9,00	R\$	180,00
74	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	9,00	R\$	180,00
75	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
76	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
77	FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
78	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA DELICADA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
79	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
80	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
81	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
82	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
83	FICHA DE MATERIAL PARA TRAOEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
84	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	7,62	R\$	152,40
85	SAMU - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	BL	18	2	20	14,40	R\$	288,00
86	SAMU - CHECK LIST DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS DA USA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	BL	18	2	20	14,40	R\$	288,00
87	SAMU - CHECK LIST EQUIPAMENOS QUE COMPOE NA AMBULANCIA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	12,90	R\$	258,00
88	SAMU - CHECK LIST ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEICULO. c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	12,80	R\$	256,00
89	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	18	2	20	13,85	R\$	277,00
90	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
91	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
92	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubéola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
93	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
94	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
95	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
96	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
97	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50

98	Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
99	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
100	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
101	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
102	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
103	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
104	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
105	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
106	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
107	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
108	Boletim de Doses Aplicadas Tríplici viral(sarampo, rubéola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
109	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
110	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
111	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
112	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
113	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
114	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
115	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	BL	9	1	10	13,85	R\$	138,50
116	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	BL	27	3	30	13,85	R\$	415,50
117	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	BL	63	7	70	4,80	R\$	336,00
118	Boletim diario de atendimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	18	2	20	13,85	R\$	277,00
119	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BL	18	2	20	13,85	R\$	277,00
120	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	18	2	20	13,85	R\$	277,00
121	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	54	6	60	13,85	R\$	831,00
122	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	BL	18	2	20	13,85	R\$	277,00
123	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	BL	54	6	60	13,85	R\$	831,00
124	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	BL	54	6	60	12,90	R\$	774,00
125	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	UND	4.140	460	4.600	0,20	R\$	920,00
126	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	BL	18	2	20	12,90	R\$	258,00
127	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	BL	54	6	60	12,95	R\$	777,00
128	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	BL	54	6	60	12,98	R\$	778,80
129	Sacolas para Raio X tam pequeno	UND	1.800	200	2.000	0,39	R\$	780,00
130	Sacolas para Raio X tam medio	UND	1.800	200	2.000	0,39	R\$	780,00
131	Sacolas para Raio X tam grande	UND	1.800	200	2.000	0,39	R\$	780,00
132	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	144	16	160	8,40	R\$	1.344,00
133	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	144	16	160	12,00	R\$	1.920,00
134	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	135	15	150	13,90	R\$	2.085,00
135	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	135	15	150	13,80	R\$	2.070,00
136	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	135	15	150	13,70	R\$	2.055,00
137	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	135	15	150	13,80	R\$	2.070,00
138	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	BLC	135	15	150	13,80	R\$	2.070,00
139	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	135	15	150	12,95	R\$	1.942,50
140	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	135	15	150	12,85	R\$	1.927,50
141	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	BLC	90	10	100	12,85	R\$	1.285,00
142	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	bl	54	6	60	18,00	R\$	1.080,00
152	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	und	12.600	1.400	14.000	0,30	R\$	4.200,00
153	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	und	34.200	3.800	38.000	0,10	R\$	3.800,00
154	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	und	30.600	3.400	34.000	0,21	R\$	7.140,00
155	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	12.600	1.400	14.000	0,49	R\$	6.860,00
156	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores\	und	3.240	360	3.600	0,95	R\$	3.420,00
157	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	0,30	R\$	720,00
158	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	0,70	R\$	1.680,00
159	Envelopes Oficio Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	0,95	R\$	2.280,00
160	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	1,40	R\$	3.360,00
161	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	1,40	R\$	3.360,00
162	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	1,55	R\$	3.720,00
163	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	1,60	R\$	3.840,00
164	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	1,95	R\$	4.680,00
165	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2.160	240	2.400	3,50	R\$	8.400,00
166	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	und	900	100	1.000	0,50	R\$	500,00
167	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	und	144	16	160	15,40	R\$	2.464,00
168	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	und	3.600	400	4.000	0,85	R\$	3.400,00
169	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	und	2.340	260	2.600	1,85	R\$	4.810,00
170	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	und	540	60	600	1,92	R\$	1.152,00
171	carimbo simples 5x3 cm	und	81	9	90	16,60	R\$	1.494,00
172	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	und	36	4	40	35,40	R\$	1.416,00
173	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	und	36	2	38	32,40	R\$	1.231,20
174	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	und	36	4	40	28,50	R\$	1.140,00
175	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	und	18	2	20	4,80	R\$	96,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 164.904,60</b>

**ITENS DO LOTE III :SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Item	DISCRICÃO	Unid.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
176	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	BL	108	12	120	6,8	R\$ 816,00
177	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	UND	360	40	400	1,85	R\$ 740,00

178	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	UND	360	40	400	1,8	R\$ 720,00
179	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	BL	288	32	320	3,4	R\$ 1.088,00
180	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	UND	540	60	600	3,4	R\$ 2.040,00
181	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	UND	1.260	140	1400	3,4	R\$ 4.760,00
182	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	BL	36	4	40	19,7	R\$ 788,00
192	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	UNID	12.600	1.400	14000	0,29	R\$ 4.060,00
193	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	UNID	28.800	3.200	32000	0,14	R\$ 4.480,00
194	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	UNID	3.600	400	4000	0,19	R\$ 760,00
195	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	UNID	9.000	1.000	10000	0,47	R\$ 4.700,00
196	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	UNID	8.100	900	9000	0,97	R\$ 8.730,00
197	Envelopes off-set Timbradoformato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6120	680	6800	0,30	R\$ 2.040,00
198	Envelopes off-set Timbradoformato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6120	680	6800	0,72	R\$ 4.896,00
199	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	2880	320	3200	0,94	R\$ 3.008,00
200	Envelopes off-set Timbradoformato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	2880	320	3200	1,27	R\$ 4.064,00
201	Envelopes off-set Timbradoformato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	5400	600	6000	1,60	R\$ 9.600,00
202	Envelopes off-set Timbradoformato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3780	420	4200	1,63	R\$ 6.846,00
203	Envelopes off-set Timbradoformato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3780	420	4200	1,73	R\$ 7.266,00
204	Envelopes off-set Timbradoformato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3780	420	4200	1,90	R\$ 7.980,00
205	Envelopes off-set Timbradoformato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3780	420	4200	3,70	R\$ 15.540,00
206	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	UNID	7.200	800	8000	0,50	R\$ 4.000,00
207	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	UNID	216	24	240	15,0	R\$ 3.600,00
208	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	UNID	5.400	600	6000	0,85	R\$ 5.100,00
209	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	UNID	6.300	700	7000	1,86	R\$ 13.020,00
210	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	UNID	5.400	600	6000	1,94	R\$ 11.640,00
211	carimbo simples 5x3 cm	UNID	72	8	80	18,00	R\$ 1.440,00
212	carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm	UNID	27	3	30	43,00	R\$ 1.290,00
213	carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm	UNID	27	3	30	36,00	R\$ 1.080,00
214	carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm	UNID	27	3	30	30,00	R\$ 900,00
215	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	UNID	108	12	120	5,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 137.592,00</b>

**EMPRESA: A MARTINS - MARTINS SERVIÇOS****ITENS DO LOTE I - PSE-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
1	Folder formato 21x31cm papel cochê 115g imp 4x4 core	UND	5.400	600	6.000	0,40	R\$ 2.400,00
2	Folder F-6 papel cochê 150g imp. 4x4 cores	UND	5.400	600	6.000	0,46	R\$ 2.760,00
3	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x4	UND	1.800	200	2.000	0,42	R\$ 840,00
4	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	UND	1.080	120	1.200	0,28	R\$ 336,00
5	Cartaz formato 33x45cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	UND	2.700	300	3.000	0,077	R\$ 231,00
6	Cartaz formato 44x64cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	UND	1.260	140	1.400	0,90	R\$ 1.260,00
7	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 16 paginas	UND	3.600	400	4.000	2,80	R\$ 11.200,00
8	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 8 paginas	UND	3.600	400	4.000	2,50	R\$ 10.000,00
9	Jornal TAM 33x48cm papel couchê, imp. 4x4 cores c/ 4 caderno	UND	1.800	200	2.000	1,00	R\$ 2.000,00
10	Blocos de cadastro do aluno, 22x32cm, AP 75g, imp. 1x1 cor, pagina 01, c/ 150 folhas	BL	180	20	200	11,3	R\$ 2.260,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 33.287,00</b>

**ITENS DO LOTE IV:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL
216	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	UND	2340	260	2600	0,50	R\$ 1.300,00
217	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	BL	270	30	300	4,20	R\$ 1.260,00
218	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	BL	162	18	180	3,30	R\$ 594,00
219	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	UND	540	60	600	0,33	R\$ 198,00
220	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	BL	54	6	60	38,65	R\$ 2.319,00
221	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	BL	198	22	220	5,85	R\$ 1.287,00
222	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	UND	1080	120	1200	0,55	R\$ 660,00
223	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	bl	72	8	80	20,6	R\$ 1.648,00
233	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	unid	4500	500	5000	0,30	R\$ 1.500,00
234	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	unid	21600	2400	24000	0,16	R\$ 3.840,00
235	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	unid	2160	240	2400	0,20	R\$ 480,00
236	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	unid	9000	1000	10000	0,450	R\$ 4.500,00
237	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	unid	990	110	1100	0,950	R\$ 1.045,00
238	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	0,290	R\$ 696,00
239	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	0,740	R\$ 1.776,00
240	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	0,900	R\$ 2.160,00
241	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	1,300	R\$ 3.120,00
242	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	1,500	R\$ 3.600,00
243	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	1,600	R\$ 3.840,00
244	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	1,700	R\$ 4.080,00
245	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	2160	240	2400	1,900	R\$ 4.560,00
246	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	unid	1440	160	1600	3,600	R\$ 5.760,00
247	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	unid	1440	160	1600	0,500	R\$ 800,00
248	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	unid	378	42	420	15,000	R\$ 6.300,00
249	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	unid	9000	1000	10000	0,800	R\$ 8.000,00
250	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	unid	540	60	600	1,800	R\$ 1.080,00
251	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	unid	540	60	600	1,900	R\$ 1.140,00
252	carimbo simples 5x3 cm	unid	144	16	160	18,00	R\$ 2.880,00
253	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	unid	72	8	80	40,00	R\$ 3.200,00
254	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	unid	72	8	80	30,00	R\$ 2.400,00
255	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	unid	72	8	80	30,00	R\$ 2.400,00

256	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	unid	324	36	360	3,500	R\$	1.260,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 79.683,00</b>
<b>ITENS DO LOTE V: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
ITEM	DISCRICÃO	QDT	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	TOTAL	
257	Diário de Classe 5ª a 6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	und	1350	150	1500	12,50	R\$	18.750,00
258	Diário de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	und	1350	150	1500	14,00	R\$	21.000,00
259	Diário de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	und	540	60	600	14,00	R\$	8.400,00
260	Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	54	6	60	11,60	R\$	696,00
261	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	bl	3780	420	4200	0,94	R\$	3.948,00
262	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	54	6	60	11,60	R\$	696,00
263	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	72	8	80	12,00	R\$	960,00
264	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	bl	81	9	90	8,40	R\$	756,00
265	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	und	5400	600	6000	0,80	R\$	4.800,00
266	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	und	5400	6600	12000	0,85	R\$	10.200,00
267	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	und	5400	600	6000	0,85	R\$	5.100,00
268	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	und	12600	1400	14000	1,30	R\$	18.200,00
269	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	BL	54	6	60	11,85	R\$	711,00
270	Ficha de matrícula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	BL	54	6	60	11,40	R\$	684,00
271	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	bl	54	6	60	11,40	R\$	684,00
272	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	bl	54	6	60	20,00	R\$	1.200,00
282	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	und	27000	3000	30000	0,30	R\$	9.000,00
283	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	und	54000	6000	60000	0,18	R\$	10.800,00
284	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	und	5400	600	6000	0,20	R\$	1.200,00
285	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	12600	1400	14000	0,45	R\$	6.300,00
286	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	12600	1400	14000	0,95	R\$	13.300,00
287	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2160	240	2400	0,30	R\$	720,00
288	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2160	240	2400	0,67	R\$	1.608,00
289	Envelopes Ofício Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2160	240	2400	0,90	R\$	2.160,00
290	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2160	240	2400	1,30	R\$	3.120,00
291	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2160	240	2400	1,60	R\$	3.840,00
292	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	2160	240	2400	1,65	R\$	3.960,00
293	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	1980	220	2200	1,70	R\$	3.740,00
294	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	1980	220	2200	1,90	R\$	4.180,00
295	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	und	1440	160	1600	3,60	R\$	5.760,00
296	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	und	1800	200	2000	2,00	R\$	4.000,00
297	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	und	540	60	600	0,55	R\$	330,00
298	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	und	180	20	200	15,00	R\$	3.000,00
299	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	und	5400	600	6000	0,80	R\$	4.800,00
300	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	und	5400	600	6000	1,80	R\$	10.800,00
301	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	und	5400	600	6000	1,90	R\$	11.400,00
302	carimbo simples 5x3 cm	und	72	8	80	17,00	R\$	1.360,00
303	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	und	63	7	70	38,00	R\$	2.660,00
304	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	und	63	7	70	36,00	R\$	2.520,00
305	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	und	63	7	70	28,00	R\$	1.960,00
306	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	und	3240	360	3600	5,00	R\$	18.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 187.553,00</b>

Capinzal do Norte / MA, em 14 de março de 2018. LIDIANE PEREIRA DA SILVA - Secretária de Finanças e Planejamento, ORGÃO GERENCIADOR

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 008/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 003/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. C.N.P.J nº 13.741.639/0001-70. **CONTRATADA:** SERRA PANIFICAÇÃO LTDA - EPP. C.N.P.J nº 69.425.874/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, BUFFET E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 85.308,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oito Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 12

00 - Sec. Mun. De Assistência Social - SEMAS; Proj/Atividade: 08.122.0047.2147.0000 - Encargos com Manutenção da Secretaria - SEMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 009/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 003/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPFAF. C.N.P.J nº 05.281.738/0001-98. **CONTRATADA:** SERRA PANIFICAÇÃO LTDA - EPP. C.N.P.J nº 69.425.874/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, BUFFET E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.904,00 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 05 00 – Sec. Mun. De Planej. Adm e Finanças – SEMPFAF; Proj/Atividade: 04.122.0046.2099.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Adm e Finanças - SEMPFAF; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 010/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 003/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. C.N.P.J nº 13.734.158/0001-37. **CONTRATADA:** SERRA PANIFICAÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, BUFFET E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 131.856,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 07 00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura – SEMEC; Proj/Atividade: 12.361.0046.2008.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação e Cultura - SEMEC; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 011/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 003/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. C.N.P.J nº 05.281.738/0001-79. **CONTRATADA:** SERRA PANIFICAÇÃO LTDA – EPP. C.N.P.J nº 69.425.874/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, BUFFET E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.904,00 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 10 00 – Sec. Mun. De Saúde – SEMUS; Proj/Atividade: 10.122.0119.2023.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde - SEMUS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 015/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 004/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. C.N.P.J nº 05.281.738/0002-79. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PORTUGAL LTDA – EPP. C.N.P.J nº 05.930.442/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE

RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG-45KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.775,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 10 00 – Sec. Mun. De Saúde – SEMUS; 02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Proj/Atividade: 10.122.0119.2023.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde - SEMUS; 10.122.0119.2031.0000 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – FMS; 10.122.0119.2145.0000 – manut. do SAMU; 10.301.0119.2065.0000 – Manut. do Programa CAPS; 10.301.0119.2068.0000 – Manut. e Ampliação do PSF; 10.302.0119.2032.0000 – Manut. de Hosp. Postos de Saúde e UPA'S; 10.304.0119.2071.0000 – Prog. Vigilância Sanitária; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 016/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 004/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. C.N.P.J nº 13.734.158/0001-37. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PORTUGAL LTDA – EPP. C.N.P.J nº 05.930.442/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG-45KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 07 00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura – SEMEC; Proj/Atividade: 12.306.0142.2010.0000 – Manut. da Merenda Escolar; 12.361.0046.2008.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação e Cultura - SEMEC; 12.361.0150.2015.0000 – Manut. de unidades Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 017/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 004/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. C.N.P.J nº 13.741.639/0001-70. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PORTUGAL LTDA – EPP. C.N.P.J nº 05.930.442/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG-45KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 12 00 – Sec. Mun. De Assistência Social – SEMAS; 02 13 00 – Fundo Mun. de Assistência Social; Proj/Atividade: 08.122.0047.2147.0000 – Encargos com Manutenção da Secretaria - SEMAS; 08.244.0105.2046.0000 – Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 018/2018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 005/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF. C.N.P.J nº 05.281.738/0001-98. **CONTRATADA:** MARLENE ALVES SANTANA - ME. C.N.P.J nº 24.130.149/0001-53. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRÍCOLAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE COLHO NETO/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 244.516,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02 14 00 - Sec. Mun. De Agric. e Pesca - SEMAGRI; Proj/Atividade: 20.122.0046.2048.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agric. e Pesca - SEMAGRI; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2018. Coelho Neto/MA, 15 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

### Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresas especializadas para fazer a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de peças, hidráulicas e elétricas, para o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2018.** Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: **04/04/2018.** HORÁRIO: **08:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) em horário comercial das 08:00 às 13:00. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de março de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

#### DECRETO Nº. 029/2018

#### DECRETO Nº. 029/2018.

**Regulamenta a portaria nº. 02 de 15 de Janeiro de 2018,** Dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do Fundeb, a movimentação financeira e a divulgação das informações sobre

transferências e utilização dos recursos do Fundo.

Considerando a necessidade de disciplinar os mecanismos e formas de garantia, aos entes governamentais, do direito de escolha do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para manutenção e movimentação das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma do disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

Considerando a necessidade de disciplinar as atribuições dos agentes financeiros do Fundeb, em relação à distribuição dos recursos e manutenção das contas únicas e específicas desse Fundo;

Considerando a necessidade de Regularizar a portaria 02/2018, expedida pela Secretária do Tesouro Nacional e pela presidente do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no âmbito do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, é considerando os termos do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do art. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, e do art. 7º, § 3º, III e IV do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a criação de CNPJ específico do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com endereço fixo na Praça Martinho Nogueira nº - Centro - Fortaleza Nogueira/MA - CEP : 65.805-000, junto a Delegacia da Receita Federal de Balsas/MA.

Art. 2º As contas únicas e específicas destinadas à movimentação dos recursos do Fundo, serão abertas e mantidas no Banco do Brasil e serão movimentadas pela Secretaria de Educação em conjunto com o chefe do Poder Executivo Municipal, tendo por atribuições, dentre outras as seguintes:

I - comunicar a escolha à agência da instituição financeira detentora do domicílio bancário do FUNDEB mediante apresentação do documento de formalização da opção até o dia 20 (vinte) de cada mês, de forma a possibilitar o redirecionamento dos créditos para a nova conta, a partir do primeiro repasse financeiro do mês seguinte;

II - assegurar que eventuais custos para manutenção e movimentação das contas correntes do FUNDEB não recaiam sobre os recursos do Fundo, em face da sua vinculação exclusiva às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica;

III - disponibilizar aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, de forma regular e periódica, os extratos bancários das contas do Fundeb e das respectivas aplicações financeiras;

IV - disponibilizar, quando solicitados, aos representantes do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, dos órgãos de controle interno dos poderes executivos, do Ministério Público e das Polícias Federal e Civil, os extratos das contas bancárias do Fundo e das respectivas aplicações financeiras;

§ 1º Em atenção ao disposto no art. 69, § 5º, da Lei 9.394 de 1996 c/c

Decreto n° 6.253, de 13 de novembro de 2007, as contas específicas do FUNDEB serão abertas, obrigatoriamente, no CNPJ do órgão responsável pela Educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais.

§ 2º A alteração da conta específica do FUNDEB deverá respeitar a periodicidade mínima de 1 (um) ano.

Art. 3º - A movimentação dos recursos creditados na conta a que se refere este artigo será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por meios diversos do previsto neste artigo.

Art. 4º - Fica Autorizado a Criação de Conta Específica para Movimentação Financeira dos Recursos Provenientes do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB)**;

Art. 5 - Fica ratificados todas as cláusulas da portaria 02/2018, expedida Secretaria do Tesouro Nacional e pela Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **Publica-se, Registra-se e Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Fortaleza Nogueira, 15 de Março de 2018.

#### **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**

Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - MA

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

### **Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias**

#### **EXTRATOS. RATIFICAÇÃO E CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2018, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é aquisição de pneus e outros para atender as necessidades do município, junto à empresa PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE PRESIDENTE DUTRA LTDA, Rua BR 135 nº 1118 Centro de Presidente Dutra Maranhão CNPJ: 22.923.779/0001-50, no valor global de R\$ 7.220 (sete mil duzentos e vinte reais) Gonçalves Dias- MA, 12 de março de 2018. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DÍPENSA: N° 005/2018. CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** aquisição de pneus e outros para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2018. **CONTRATADO:** PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE PRESIDENTE DUTRA LTDA, Rua BR 135 nº 1118 Centro de Presidente Dutra Maranhão, CNPJ: 22.923.779/0001-50, **REPRESENTANTE:** JOSÉ CARLOS BORGES JUNIOR. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.220 (sete mil duzentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Vilmar Feitosa Krause Filho

**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: N° 008/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: N° 008/2018 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. PARTES: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA, neste ato representada pelo Senhor Antonio Soares de Sena, prefeito, ORGÃO GERENCIADOR e a empresa: L. FERREIRA PAZ SOUSA – ME -, GRAFICA BANDEIRANTES, CNPJ: 10.252.473/0001-04, Endereço: Rua São José nº 18 SL 01 Tutun de Cima, Tuntum - MA e LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 008/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 004 e 005/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal, pelo ORGÃO GERENCIADOR e o Sr. Leandro Ferreira Paz de Sousa, pela Detentora do Registro de Preços.

**LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G .	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
4	BOLSO P/ FICHA BIBLIOTECA F-32, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 20K	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
5	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLC	400	100	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
6	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLC	800	200	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
7	CERTIFICADOS F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60G -	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
8	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL OFSET	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
9	HISTORICO ESCOLAR F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UND	12.000	3.000	15.000	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
10	HISTORICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
11	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
12	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
13	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UND	4.000	1.000	5.000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UND	4.000	1.000	5.000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G .	UND	4.000	1.000	5.000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -	UND	800	200	1.000	R\$ 14,55	R\$ 14.550,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 5ª A 8ª SÉRIE -	UND	800	200	1.000	R\$ 14,55	R\$ 14.550,00
19	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO EJA( EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS)	UND	1.200	300	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
20	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	UND	9.600	2.400	12.000	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL ( PRÉ ESCOLA)	UND	800	200	1.000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
22	BANNER COM IMPRESSAO A LASER	M2	120	30	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

23	ATA DE RESULTADOS FINAL TAM 29X21 CM 1 COR	BLS	240	60	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA TAM 29X2312 CM F/V AP 75 G 1 COR	UND	240	60	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
25	DOSSIE DO AL UNO EJA TAM 44X 31 CM PAPEL 120 G IMP 1 COR	UND	4.800	1.200	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
26	DOSSIE DO AL UNO PRE -ESCOLAR MED 44 X 31 CM PAPEL A P120 G 1 COR	BLS	4800	1200	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
27	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DO EJA TAM 29 X 21 CM AP 75 G	BLS	240	60	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
28	criação, LAYAOUT E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS VOLTADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PAPEL COUCHE 115G	UND	4.000	1.000	5.000	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
29	DIPLOMA	UND	480	120	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
30	CARIMBO AUTOMATICO 301	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	CARIMBO AUTOMATICO 302	UND	8	2	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
32	CARIMBO AUTOMATICO 303	UND	8	2	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
33	CARIMBO AUTOMATICO 304	UND	8	2	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
34	CARIMBO AUTOMATICO 355	UND	8	2	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
35	CARIMBO AUTOMATICO C -40	UND	8	2	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
36	CARIMBO AUTOMATICO MIODELO PEN DRIVE	UND	8	2	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
37	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	8	2	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
38	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
39	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
40	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
41	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
42	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	8	2	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

**TOTAL****R\$ 300.810,00****LOTE II- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
43	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
44	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
45	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFF.75GR	UND	20.000	5.000	25.000	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00
46	ENVELOPE F-18X23CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90G.	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
47	ENVELOPE F-24X34CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90G.	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
48	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G.	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
49	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS,PAPEL OFFSET 56G.	BLS	400	100	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
50	EMCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLS	400	100	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
51	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL 2 VIAS , CARBONADO	BLS	800	200	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
52	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
53	PLACA EM ACRILICO 0,10X0,32 CM PAPEL TIMBRADO ,POLICROMIA 4 X0 AO 75 G	UND	120	30	150	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00

54	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75 G	BLS	800	200	1.000	R\$ 18,30	R\$ 18.300,00
55	CAVALETE CHAPA GALVANIZADA C/PINTURA 0,50X0,50 CM	UND	40	10	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
56	PLACA CHAPA GALVANIZADA C PINTURA 0,50X0,50 CM	UND	80	20	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
57	criação, LAYAOUT E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS VOLTADOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PAPEL COUCHE 115 G	UND	4000	1000	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
58	VALE ALIMENTAÇÃO 2 VIAS	BLS	2000	500	2.500	R\$ 13,55	R\$ 33.875,00
59	FORMULARIO PADRÃO A4 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	BLS	2000	500	2.500	R\$ 13,55	R\$ 33.875,00
60	CARIMBO AUTOMATICO 301	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
61	CARIMBO AUTOMATICO 302	UND	8	2	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
62	CARIMBO AUTOMATICO 303	UND	8	2	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
63	CARIMBO AUTOMATICO 304	UND	8	2	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
64	CARIMBO AUTOMATICO 355	UND	8	2	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
65	CARIMBO AUTOMATICO C -40	UND	8	2	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
66	CARIMBO AUTOMATICO MIODELO PEN DRIVE	UND	8	2	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
67	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	8	2	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
68	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
69	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
70	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
71	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
72	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	8	2	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 310.095,00</b>

**LOTE III- SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
73	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO A.I.H. BLOCO 30X20 AP-56	UND	4800	1200	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
74	CARTÃO DIABÉTICO F/V 30X20 AP-180.	UND	8000	2000	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
75	CARTÃO DE VACINAÇÃO FV/ 0,8X0,7CM AP-180 M/F.	UND	8000	2000	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
76	CARTÃO DA MULHER E ADOLESCENTE F/V 30X20 AP-180.	UND	4.800	1.200	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
77	CARTÃO DA GESTANTE F/V 30X20 AP-180.	UND	1.600	400	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
78	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,60 X0,80 CM	UND	80	20	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
79	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,80 X01,20 CM	UND	80	20	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
80	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 100 X 200 CM	UND	40	10	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
81	CADASTRO INDIVIDUAL	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
82	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VITAMINAS A E TESTE DO PEZINHO BLOCO 30X20 AP 75GR	UND	1.600	400	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
83	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE BLOCO 30X20 AP-56 .	UND	1.600	400	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
84	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL-BPI BLOCO 30X20 AP-56GR	UND	1.600	400	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00

85	BOLETIM DE ANESTESIA BLOCO 30X20 AP-56 .	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
86	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL MÉDICO BLOCO F/V 30X20 AP-56 .	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
87	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
88	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL ENFERMEIRO BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	UND	2.400	600	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
89	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDENTES DAS GESTANTES NO SISPRENATAL BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	1.600	400	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
90	BOLETIM DE PRODUÇÃO MENSAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BLOCO 30X20 AP-56GR	UND	1.600	400	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
91	FICHA GERAL F/V BLOCO 30X20 AP-56.	UND	1.600	400	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
92	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 10X15 AP-180.	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
93	FICHA DE REFERENCIA DE PACIENTE BLOCO 15X20 AP-56.GR	UND	2.400	600	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
94	PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE BLOCO 30X20 AP56GR	UND	2.000	500	2500	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00
95	FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
96	MARCADORES CONSUMO ALIMENTAR BLOCO 30X20 AP 56GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
97	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 3IARREIA S303 BLOCO 30X20 AP- 56GR	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
98	FICHA B-HÁ BLOCO F/V 30X20 AP-56.	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
99	FICHA B-DIA BLOCO F/V 30X20 AP-56.GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
100	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA BÁSICA BLOCO F/V 30X20 AP-56.GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
101	MS-HIPERDIA HIPERTENSÃO ARTERIAL E AO 4IARREIA MELLITUS BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
102	EXAME HEMATOLÓGICO -4IARREIAS40 CENTRAL BLC 30X20 AP56	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
103	EVOLUÇÃO CLINICA BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
104	RELATÓRIO MENSAL DE VISA BLOCO F/V 30X20 AP-56.)	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
105	TERMO DE FISCALIZAÇÃO BLOCO 30X20 AP-56.	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
106	FICHA COMPLEMENTAR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
107	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
108	REQUISIÇÃO DE EXAMES BLOCO 15X20 AP-56.GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
109	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL F/V15X20 AP-180.GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
110	FICHA DE CONSULTA MÉDICA DO PSF BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
111	FICHA DE CONSULTA ENFERMEIRO DO PSF BLOCO 30X20 GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
112	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA OU DIARREIAS BLOCO 30X20 AP-56GRM	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00

113	MAPA DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
114	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DIÁRIO BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
115	FICHA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS BLOCO 30X20 AP-56.GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
116	FICHA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA BLOCO 30X20 AP56	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
117	FICHA LABORATÓRIODE ANALISES CLINICAS F/V 15X20 AP-180GR	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
118	FICHA HEMOGRAMA COMPLETO BLOCO F/V 30X20 AP-56.	UND	12.000	3.000	15000	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
119	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO B	UND	12.000	3.000	15000	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
120	REQUISICÃO DE EXAME CITO PATOLOGIA COLO DO ÚTERO BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	UND	12.000	3.000	15000	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
121	RECEITUÁRIO BLOCO 15X20 AP-56.	BLS	1.200	300	1500	R\$ 13,55	R\$ 20.325,00
122	PRONTUÁRIO ADMISSÃO HOSPITALAR BLOCO F/V 15X20 AP-56GR	BLS	1.200	300	1500	R\$ 13,55	R\$ 20.325,00
123	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM BLOCO 30X20 AP-56.	UND	1.200	300	1500	R\$ 13,55	R\$ 20.325,00
124	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS D4IARREIAS AGUDAS BLOCO 30X20 AP-56.	UND	8.000	2.000	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
125	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA	UND	800	200	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
126	LAUDO DE APAC	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
127	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
128	CARTÃO DE VACINA ADULTO	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
129	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
130	FICHA GERAL ODONTOLÓGICA	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
131	FICHA DE PROCEDIMENTOS	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
132	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
133	LAUDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
134	FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
135	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
136	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
137	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
138	FICHA DE PRESCRIÇÃO E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
139	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
140	FOLHA DE PRODUÇÃO	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
141	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	UND	4.000	1.000	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
142	CARIMBO AUTOMATICO 301	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
143	CARIMBO AUTOMATICO 302	UND	8	2	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
144	CARIMBO AUTOMATICO 303	UND	8	2	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
145	CARIMBO AUTOMATICO 304	UND	8	2	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
146	CARIMBO AUTOMATICO 355	UND	8	2	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
147	CARIMBO AUTOMATICO C -40	UND	8	2	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

148	CARIMBO AUTOMATICO MIODELO PEN DRIVE	UND	8	2	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
149	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	8	2	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
150	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
151	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
152	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
153	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
154	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	8	2	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 401.595,00</b>
<b>LOTE IV- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS/CRIANÇA FELIZ</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
155	FICHA DE CADASTRO DE FAMILIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0PAPEL AP. 75GR 100X1.	BLC	1.600	400	2.000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
156	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLC	80	20	100	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
157	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	1.600	400	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
158	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS(CONSELHO TUTELAR). COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	1.600	400	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
159	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLC	200	50	250	R\$ 28,01	R\$ 7.002,50
160	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLC	200	50	250	R\$ 28,01	R\$ 7.002,50
161	FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	8.000	2.000	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
162	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	UND	2.000	500	2.500	R\$ 0,81	R\$ 2.025,00
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	2.000	500	2.500	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
164	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	2.000	500	2.500	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
165	criação diagramação e impressão de cartilha idoso "A Maturidade que vem com o tempo merece respeito" capa:4x1 cor papel supremo 250g miolo: 56 págs, 15x21cm, 4x4 cores papel couchê 115 kg. f/ 16 (fechado).	UND	400	100	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
166	BANNER EM LONA TAM 150X0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	M2	80	20	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
167	CRACHÁ TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250 G.	UND	2.000	500	2.500	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
168	BANNER EM LONA TAM 120X1 CM .	M2	80	20	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
169	PLACA EXTERNACOM LONAFRONTALGALVANIZADA	M2	24	6	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
170	LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE DE GRUPO	BLC	160	40	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00

171	CARTAZES 42X60 CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G FALITO INCLUSO DOBRADO	UND	4.800	1.200	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
172	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA	UND	160	40	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
173	CARIMBO	UND	16	4	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
174	FICHA DE ACOMPANHAMENTO GESTANTE	BLC	40	10	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
175	CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA.	UND	1.600	400	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
176	FICHA PARA INSCRIÇÃO P/ OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA	BLC	80	20	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
177	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CREAS P/ O CAPS	UND	160	40	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
178	CASTILHA SOBRE O PBF	UND	6.400	1.600	8.000	R\$ 8,90	R\$ 71.200,00
179	CARIMBO AUTOMATICO 301	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
180	CARIMBO AUTOMATICO 302	UND	8	2	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
181	CARIMBO AUTOMATICO 303	UND	8	2	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
182	CARIMBO AUTOMATICO 304	UND	8	2	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
183	CARIMBO AUTOMATICO 355	UND	8	2	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
184	CARIMBO AUTOMATICO C -40	UND	8	2	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
185	CARIMBO AUTOMATICO MIODELO PEN DRIVE	UND	8	2	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
186	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	8	2	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
187	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
188	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
189	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	8	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
190	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	8	2	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
191	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	8	2	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 174.190,50</b>
<b>TOTAL PARA OS ITENS</b>							<b>R\$ 1.186.690,50</b>
Gonçalves Dias (MA) em 15 de março de 2018. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal - ORGÃO GERENCIADOR							

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

## Prefeitura Municipal de Governador Archer

### LEI N.º 140/2018

**Ementa: "Autoriza a Contratação de Pessoal no Quadro do Município de Governador Archer para Atender Atividades Consideradas de Excepcional Interesse Público e dá outras providências."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores desta cidade o presente projeto de lei para apreciação, votação e aprovação:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a contratação temporária de pessoal, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 54, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Governador Archer e demais dispositivos legais.

**I** - As atividades consideradas de excepcional interesse público do

Município de Governador Archer são as de Professor do Ensino Infantil e Fundamental, Médico, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Orientadores, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Odontólogo, Vigia, Zelador, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, dentre outros assim necessários a prestação de serviços de forma ininterrupta.

**II** - A autorização de que trata o presente artigo, tem por objetivo oferecer condições de funcionamento às atividades governamentais do município, razão esta, que se fundamenta pelas diversas licenças e afastamentos de servidores concursados em gozo e a gozar.

**Art. 2º** - Os preenchimentos das vagas disponíveis são as não preenchidas por concurso público, por falta injustificada de servidor, para preencher quaisquer das licenças concedidas previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, pela necessidade emergencial da prestação dos serviços essenciais à população, para o regular funcionamentos dos programas sociais e para não comprometer o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Sempre que a Administração Pública Municipal verificar que a

necessidade do serviço é permanente, esta deverá realizar concurso público, sendo a contratação a exceção.

**Art. 4º** - As contratações temporárias constantes dos artigos anteriores, serão efetuadas em conformidade com as normas constitucionais vigentes, para os profissionais que visam substituir os servidores que não estão em efetivo exercício e preencher a vagas constantes dos programas sociais, tais como PSF, PSB, NASF, CRAS, CREAS, PETI, CONVIVÊNCIA e outros, pelo período necessário.

**I** - O prazo dos contratos temporários não poderá ultrapassar o exercício orçamentário e financeiro anual;

**III** - O valor da remuneração dos contratados deverá ser compatível com a disponibilidade financeira da Administração Municipal e de mercado;

**III** - A quantidade de vagas será determinada conforme a necessidade de ininterruptão dos serviços prestados pela Administração Municipal.

**Parágrafo Único** - O prazo, o valor e a quantidade de vagas deverão ser regulamentados por Decreto Municipal, sendo que toda e qualquer contratação temporária deverá ser justificada e fundamentada, encaminhando anualmente ao Poder Legislativo relatório constando quantidade, tipo de serviço prestado, motivação e remuneração.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei submete-se ao efeito *ex tunc*, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.**

*Maria de Jesus Monteiro dos Santos*

**Prefeita Municipal**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

**LEI Nº 136/2017**

**Ementa:**

**Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Governador Archer e de suas Secretarias, instituem cargos em comissão, vencimentos e dá outras Providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, SUBMETE à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:**

**Capítulo I**

**Dos Princípios Norteadores da Ação Administrativa**

Art. 1º A prefeitura adotará o planejamento como instrumento da ação para desenvolvimento físico, territorial, econômico, social, cultural da comunidade, bem como para a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros do governo municipal.

Art. 14. As despesas da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento e de

créditos especiais.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas a Lei Municipal nº 07 de 16 de setembro de 2005 e outras disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, aos 22 de agosto de 2017.

**Maria de Jesus Monteiro dos Santos**

Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

**ERRATA: TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, publicado no dia 09 (nove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MARANHENSE, intruído pela FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, EDÇÃO: 1.779, página 08 (oito)

**ONDE SE LÊ:**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Srº Márcio Emílio Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05122017-0001, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.509.291/0001-52, endereço na Rua Santa Terezinha, nº 377, Bairro Centro, CEP: 65.765 - 000, Dom Pedro -MA representada pelo **Sr. Adalberto Rodrigues Pereira**, portador do RG: 000116913299-2 SSP-MA e o CPF: 157.290.792-49, conforme indicado abaixo:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 -

Quantidade: 1.800 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICAÇÃO em 10/01/2018

Homologado para: ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.509.291/0001-52, com Valor Total Registrado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 10 de janeiro de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA.

Pregoeiro

Portaria nº 402/2017-GP.

**LÊ-SE:**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Srº Márcio Emílio Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28112017-0001, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.509.291/0001-52, endereço na Rua Santa Terezinha, nº 377, Bairro Centro, CEP: 65.765 - 000, Dom Pedro -MA representada pelo **Sr. Adalberto Rodrigues Pereira**, portador do RG: 000116913299-2 SSP-MA e o CPF: 157.290.792-49, conforme indicado abaixo:

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNIDADE	1.800	60,00	108.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>108.000,00</b>

Situação: ADJUDICAÇÃO em 10/01/2018

Homologado para: ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.509.291/0001-52, com Valor Total Registrado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº

8.999/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 10 de janeiro de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA.

Pregoeiro

Portaria nº 402/2017-GP.

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

### ERRATA: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, publicado no dia 09 (nove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MARANHENSE, instituído pela FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, EDÇÃO: 1.779, página 07 (sete):

**ONDE SE LÊ:**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 025/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação.

#### R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.509.291/0001-52, com Valor Total Registrado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 -

Quantidade: 1.800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2018

Homologado para: ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.509.291/0001-52, com Valor Total Registrado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO ARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

**LÊ-SE:**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017**

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão n° 025/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.509.291/0001-52, com Valor Total Registrado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNIDADE	1.800	60,00	108.000,00
			TOTAL R\$	108.000,00

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2018

Homologado para: ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.509.291/0001-52, com Valor Total Registrado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

**Prefeita Municipal**

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

**ERRATA: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018**

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018**, publicado no dia 09 (nove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MARANHENSE, intruído pela FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, EDÇÃO: 1.779, páginas 07 (sete) e 08 (oito):

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 /2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05122017-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações do

Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO**

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prestação de serviço de reforma de conjunto escolar (mesa e cadeira) com troca do tampo da mesa em MDF 18 mm revestido em melamínico de Alta Pressão na parte superior, parte inferior e bordas boleadas a 90° lixadas e envernizadas, troca do assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 10 mm revestido na parte superior e inferior do assento e parte frontal e parte traseira do encosto em contra placa chapa de balanceamento envernizada, manutenção das estruturas (mesa e cadeira) através de solda tipo MIG, decapagem da pintura existente e pintura, fechamento dos topos com ponteira em polipropileno de acordo com o modelo reformado. Tampo da mesa medidas: 600 x 400 mm. Assento medidas: 390 x 390 mm. Encosto medidas: 400 x 190 mm. ESPECIFICAÇÕES "MÍNIMAS" PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 1-A REFORMA DO MOBILIÁRIO DEVE OBEDECER CRITÉRIOS DE QUALIDADE, ACABAMENTO E GARANTIA EQUIVALENTES AOS DO MOBILIÁRIO NOVO. 2-O PROCESSO SE SUBDIVIDE EM TRÊS ETAPAS DISTINTAS: DESMONTAGEM: NESTA ETAPA, DEVEM SER RETIRADOS TODOS OS COMPONENTES QUE NÃO FAÇAM PARTE DA ESTRUTURA (PONTEIRAS, TAMPOS DAS MESAS, ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS), PROVIDENCIADO O DESCARTE ADEQUADO DOS MESMOS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. LIMPEZA SUPERFICIAL: ESTA ETAPA É PRIMORDIAL E DEVE SER EXECUTADA COM EQUIPAMENTOS E PESSOAL CAPACITADO. -CONSISTE PRIMEIRAMENTE EM, RETIRAR SUJIDADES DECORRENTES DO MAU USO, VANDALISMOS E OUTROS MATERIAIS SUPERFICIAIS COMO PAPEIS, GOMAS DE MASCAR OU DETRITOS EXISTENTES DENTRO E FORA DA ESTRUTURA METÁLICA, DANDO A ESTES, DESTINAÇÃO ADEQUADA. DECAPAGEM: APOS A LIMPEZA SUPERFICIAL E VERIFICAÇÃO DE FRATURAS (trincas) OU EMPENHAMENTOS NA ESTRUTURA, ESTA DEVERÁ PASSAR POR PROCESSO DE DECAPAGEM POR JATEAMENTO (SECO) COM GRANALHAS DE AÇO OU EQUIVALENTE (HOMOLOGADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS), EM AMBIENTE FECHADO, DE FORMA A IMPEDIR A EXPOSIÇÃO DOS OPERADORES E O MEIO FABRIL. A FRAGMENTOS DO PROCESSO. - DEVE SER GARANTIDA A TOTAL ELIMINAÇÃO DO REVESTIMENTO, PONTOS DE FERUGEM E ENCRUSTAÇÕES, DE FORMA A CRIAR NA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES IDEIAS PARA A PERFEITA ANCORAGEM DO NOVO REVESTIMENTO (tratamento e pintura). REVESTIMENTO ESTRUTURAL: DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE PINTURA EPOXI PO POLIMERIZADO EM ESTUFA COM EXPOSIÇÃO À TEMPERATURA CONSTANTE DE 180/200°C, POR 10 MINUTOS. APLICAR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300hs. MONTAGEM: UMA VEZ COMPLETADA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS, DEVEM SER MONTADOS OS COMPONENTES NOVOS (TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO) BEM COMO FECHADAS AS TERMINAÇÕES COM PONTEIRAS EM TERMOPLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, ASSEGURADA A INEXISTÊNCIA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO NOS MESMOS. Obs.: (1) "Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante". Obs.: (2) "Nenhum componente usado deverá ser reutilizado, sendo da responsabilidade do executor do serviço, sua correta destinação". Obs.: (3) "A garantia deverá ser de 12 meses, contados da emissão de nota fiscal de prestação de serviços de restauração". Obs.: (4) "Os produtos deverão ser retirados nas escolas e deverão retornar nas mesmas unidades a fim de não se perder o controle do ATIVO.	UND	1.800	ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME	60,00	108.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>	

**VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas n° 42 - Centro - Governador Archer - MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

**LÊ-SE:**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 /2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28112017-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Prestação de serviço de reforma de carteira escolar (assento e encosto e prancheta) com troca do tampo da mesa em MDF 18 mm revestido em melaminico de Alta Pressão na parte superior, parte inferior e bordas boleadas a 90° lixadas e envernizadas, troca do assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 10 mm revestido na parte superior e inferior do assento e parte frontal e parte traseira do encosto em contra placa chapa de balanceamento envernizada, manutenção das estruturas (mesa e cadeira) através de solda tipo MIG, decapagem da pintura existente e pintura, fechamento dos topos com ponteira em polipropileno de acordo com o modelo reformado. Tampo da mesa medidas: 600 x 400 mm. Assento medidas: 390 x 390 mm. Encosto medidas: 400 x 190 mm ESPECIFICAÇÕES "MÍNIMAS" PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 1-A REFORMA DO MOBILIÁRIO DEVE OBEDECER CRITÉRIOS DE QUALIDADE, ACABAMENTO E GARANTIAEQUIVALENTES AOS DO MOBILIÁRIO NOVO. 2-O PROCESSO SE SUBDIVIDE EM TRÊS ETAPAS DISTINTAS: DESMONTAGEM; NESTA ETAPA, DEVEM SER RETIRADOS TODOS OS COMPONENTES QUE NÃO FAÇAM PARTE DA ESTRUTURA (PONTEIRAS, TAMPÓS DAS MESAS, ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS). PROVIDENCIADO O DESCARTE ADEQUADO DOS MESMOS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. LIMPEZA SUPERFICIAL: ESTA ETAPA É PRIMORDIAL E DEVE SER EXECUTADA COM EQUIPAMENTOS E PESSOAL CAPACITADO. - CONSISTE PRIMEIRAMENTE EM, RETIRAR SUJIDADES DECORRENTES DO MAU USO, VANDALISMOS E OUTROS MATERIAIS SUPERFICIAIS COMO PAPEIS, GOMAS DE MASCAR OU DETRITOS EXISTENTES DENTRO E FORA DA ESTRUTURA METÁLICA, DANDO A ESTES, DESTINAÇÃO ADEQUADA. - APÓS A LIMPEZA SUPERFICIAL E VERIFICAÇÃO DE FRATURAS (trincas) OU EMPENAMENTOS NA ESTRUTURA, ESTA DEVERÁ PASSAR POR PROCESSO DE DECAPAGEM POR JATEAMENTO (SECO) COM GRANALHAS DE AÇO OU EQUIVALENTE (HOMOLOGADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS), EM AMBIENTE FECHADO, DE FORMA A IMPEDIR AEXPOSIÇÃO DOS OPERADORES E O MEIO FABRIL, A FRAGMENTOS DO PROCESSO. - DEVE SER GARANTIDA A TOTAL ELIMINAÇÃO DO REVESTIMENTO, PONTOS DE FERUGEM E ENCRUSTAÇÕES, DE FORMA A CRIAR NA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES IDEAIS PARA A PERFEITA ANCORAGEM DO NOVO REVESTIMENTO (tratamento e pintura). REVESTIMENTO ESTRUTURAL: DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE PINTURA EPOXI PO POLIMERIZADO EM ESTUFA COM EXPOSIÇÃO A TEMPERATURA CONSTANTE DE 180/200°C, POR 10 MINUTOS. APLICAR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS, DEVEM SER MONTADOS OS COMPONENTES NOVOS (, ASSENTO E ENCOSTO E PRANCHETA) BEM COMO FECHADAS AS TERMINAÇÕES COM PONTEIRAS EM TERMOPLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, ASSEGURADA A INEXISTÊNCIA DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO NOS MESMOS. Obs.: (1) "Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante". Obs.: (2) "Nenhum componente usado deverá ser reutilizado, sendo da responsabilidade do executor do serviço, sua correta destinação". Obs.: (3) "A garantia deverá ser de 12 meses, contados da emissão de nota fiscal de prestação de serviços de restauração" Obs.: (4) "Os produtos deverão ser retirados nas escolas e deverão retornar nas mesmas unidades a fim de não se perder o controle do ativo"</p>	UND	1.800	ALIANÇA DP INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA - ME	60,00	108.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>	

**VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

## Prefeitura Municipal de Guimarães

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guimarães, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 02/2018 de 11 de janeiro de 2018, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, Registro de Preços, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Feita no critério de Menor Preço Por Item, sagraram-se vencedoras as empresas: **TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.700.036/0001-71 e **COMERCIAL MARANHENSE EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.966.665/000173. Estando de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, em 15 de março de 2018. Jamis Henrique Barbosa da Silva, Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Genival Soares

## Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. CNPJ: 01.612.337/0001-12. Representante: Francisco Silva Freitas, CPF: 279.757.203-30. **OBJETO:** Contratação de Profissional Palestrante, para o evento JORNADA PEDAGÓGICA 2018 - PALESTRA MOTIVACIONAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** LISSIA MARIA DE SOUZA DIAS, CPF: 601.328.334-68. VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 14 de março de 2018. Francisco Silva Freitas - Prefeito.

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

## Prefeitura Municipal de Riachão

### PORTARIA Nº 72/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

#### PORTARIA Nº 72/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR Alzirne Jorge de Sousa**, Auxiliar Administrativo, matrícula 100096, para atuar como Secretária Escolar na Secretaria Municipal de Educação, com poderes para assinar transferências, declarações, diplomas, certificados e quaisquer outros documentos pertinentes à vida escolar dos alunos. Na Conformidade da Lei 194/2010, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riachão.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos treze dias do mês de março de 2018.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### RESENHA DO TERMO DE FOMENTO RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 001/2018/CPS

#### RESENHA DO TERMO DE FOMENTO RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 001/2018/CPS.

**PARTES:** Município de Santa Rita - MA, através da Secretaria municipal de Administração e Finanças e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ. Nº: 17.416.480/0001-79. **OBJETO:** a consecução de finalidades de interesse público, voltada à saúde para execução do projeto de obras remanescentes de UBS e Academias de saúde do Município de Santa Rita, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** divulgada em 05 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018. **DO VALOR:** o cronograma não poderá ultrapassar o valor de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais) mensais obedecendo ao cronograma de desembolso e prazo de execução. **DA VIGÊNCIA:** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e será executado conforme prazo previsto no Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotações orçamentárias: 10.301.0016.1057.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde - FMS - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **BASE LEGAL:** Lei nº: 13.019/2014; Medida Provisória Municipal nº 20; Decreto Municipal nº 05/2018 e Decreto Municipal nº 06/2018 e demais normas pertinentes à espécie e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita. **ASSINATURAS:** Amaury Silva Santos Araújo (Secretario Municipal) e Tereza Raquel Carvalho Rocha (Organização da Sociedade Civil). Santa Rita - MA, 15 de março de 2018.

Autor da Publicação: João Victor

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação nº 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 05/2016, de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) **Cópias e Originais** da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a **nomeação e posse** nos cargos descritos; **Faz Saber**, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. **Faz Saber**, também, que o não comparecimento do candidato no período estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. **Faz Saber**, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados. **Cargo:** 304 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos

## Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Sede

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213602	2. Ana Celia do Nascimento Franco	1067322997	07/02/1985	55,00	3,00	58,00

## Cargo: 305 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Sede

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211722	1. Andrei Alves De Oliveira	26958732003	25/08/1985	60,00	-	60,00
213475	2. Ana kliza aguiar silva	034897862008-0	12/04/1991	55,00	1,00	56,00

## Cargo: 301 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Sede

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210850	2. George Pinto Souza	104892399-9	12/03/1984	70,00	4,00	74,00

## Cargo: 301 - 10 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Riachão

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213605	1. Teotonio Ataíde Araújo Netto	1006549983	30/09/1984	80,00		80,00

## Cargo: 302 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática - Sede

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211124	3. Antonino Castro Barroso	554990020155	10/05/1958	50,00	7,00	57,00

## Cargo: 302 - 9 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática - Riachão

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
212948	1. Ivone Sousa Santos	321158620068	26/08/1990	72,50	3,00	75,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão/Março, 14 de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:** **1.** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016; **2.** Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital; **3.** Certidão de nascimento ou casamento; **4.** Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **5.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **6.** Cédula de identidade; **7.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; **8.** Comprovante de residência; **9.** CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; **10.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **11.** 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco); **12.** Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das

Justiças Federal e Estadual; **13.** Atestado de Bons Antecedentes; **14.** Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo); **15.** Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado; **16.** Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo discriminada: I - Hemograma com contagem de plaquetas; II - Sumário de urina; III - Glicemia de jejum; IV - Lipidograma completo; V - Creatinina; VI - Ureia; VII - Ácido úrico; VIII - TGO, TGP, GGT; IX - VDRL; X - Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI - T4 livre, TSH, FAN; XII - RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII - RX coluna vertebral total PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); **17.** Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura); **18.** Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura); **19.** Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura). Santo Amaro do Maranhão/MA, 14 de março de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal**

**Autor da Publicação:** Yasmin de Araujo Porto

**LEI MUNICIPAL Nº 252/2018**

**LEI MUNICIPAL Nº 252/ 2018.** Autoriza o Poder Executivo a Cessão de Uso de imóvel do Município de Santo Amaro do Maranhão, para construção do POSTO DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES no município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** Prefeita de Santo Amaro do Maranhão faz saber que a CAMARA MUNICIPAL de Santo Amaro do Maranhão, aprovou, e eu, sanciono a seguinte **LEI; Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo proceder a Cessão de Uso de 01 (um) imóvel de propriedade da PREFEITURA DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, à UNIÃO FEDERAL, representada pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio/MMA (PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.829.974/0022-19, com área de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), situado entre a Escola Municipal Pavão Neto, Mercado Público Municipal e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com os seguintes limites e dimensões: Frente ao SUL, limita-se com a Rua da Estrela e mede 25,00 metros; lateral Direito ao OESTE, limita-se com a Rua N. S. Conceição e mede 40 metros; Lateral Esquerdo ao LESTE, limita-se com área da Prefeitura de Santo Amaro e mede 40 metros e; Fundo ao NORTE limita-se Alameda Rio Branco e mede 25,00 metros. **Art. 2º.** A Cessão de Uso destina-se, única e exclusivamente, à construção do POSTO DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES no município de Santo Amaro do Maranhão, conforme Processo nº 02123.000006/2018-53, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da União. **Art. 3º.** O imóvel fica gravado com cláusula de inalienabilidade e de reversão automática, incluindo-se as construções acessadas, caso não seja atendido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início das obras e o prazo máximo de 02 (dois) anos para a sua conclusão, a contar da data de publicação desta Lei. **Art. 4º.** Por ocasião da lavratura da escritura pública de Cessão de Uso, cujas despesas correrão por conta do donatário, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes. **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, em 02 de março de 2018. **Luziane Lopes**

Rodrigues Lisboa - PREFEITA MUNICIPAL.

Autor da Publicação: Yasmin de Araujo Porto

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão

### CHAMADA CONCURSO PÚBLICO

#### CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA

A Crescer Consultorias informa que realizará Concurso Público para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão, para os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior. As inscrições terão início dia **20.03.2018** e encerrarão no dia **20.04.2018**.

Para maiores informações, edital na íntegra e efetivação das inscrições entre no site: **www.crescerconcursos.com.br**

Ana Maria Oliveira Cunha

Coordenadora Pedagógica

Núcleo de Concurso da Crescer

Autor da Publicação: JAIRÓ CLÉCIO MARTINS DA SILVA

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

**LEI nº 244/2018. Dispõe sobre concessão de licença paternidade para servidores e dá outras providências. Art. 1º -** Fica concedida licença paternidade de 30 (trinta), para servidores quando do nascimento ou adoção de filhos para acompanhamento e amparo ao menor. **Art. 2º -** Assegura o pai o direito, caso falecimento da mãe, o período determinado à licença maternidade, constante no art. 1º da Lei Municipal nº 180/2013, cabendo efetivamente, o total de 06 (seis) meses. **Art. 3º -** Fica estendido o benefício prevista nesta lei aos servidores do Poder Legislativo. **Art. 4º -** Durante todo o período da licença paternidade o pai da criança não poderá exercer qualquer atividade remunerada nem colocá-la em creche. **Art. 5º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MAIO DE 2018, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Autor da Publicação: DAVI CARPEGIANE DE SOUSA

## Prefeitura Municipal de São João dos Patos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, R. B. DE SOUZA RAMOS CNPJ nº 23.654.635/0001-08, apresentando um valor total de 25% dos valores recuperados até o teto de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora

assumidos. CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 07 DE MARÇO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

## Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

### DECRETO Nº 039/2018

**DECRETO Nº 039/2018**, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador La Rocque - MA.

Darionildo Da Silva Sampaio, Prefeito Municipal do Município de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROSO**, como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições legais em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2018.**

Darionildo Da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: CLAUDIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

**LEI Nº 025/2017****LEI Nº 025/2017.**

*Altera os artigos 1º e 2º, da Lei nº 022/2013, que fixa e estabelece valor para os débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor-RPV, e dá outras providências.*

**DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º, da Lei nº 022/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Para os fins previstos no Parágrafo 4º, do art.100, da Constituição Federal, fica estabelecido, no âmbito da Fazenda Pública Municipal, o valor mínimo para pagamento de RPV, que será igual ao valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 2º.** O art. 2º, da Lei nº 022/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Para pagamento de Precatórios de valor superior ao que trata o art.1º desta Lei, serão observadas as disposições do art. 97 do ADCT e 100 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - As demais disposições desta lei permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 1º e 2º, da Lei 022/2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2017.**

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

**Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**

**DECRETO Nº 006/2018**

**DECRETO Nº 006/2018 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 de março de 2018**

**“Homologa o resultado final do Concurso Público Municipal (Edital nº 001/2017) realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XXVIII c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

**CONSIDERANDO** os termos do Termo de Ajustamento nº 001/2017 firmado entre o Município de Sucupira do Riachão - MA e o Município de Sucupira do Riachão - MA, que teve como objeto o compromisso de realização de concurso público e teste seletivo para cargos do Município de Sucupira do Riachão, bem como a adequação do quadro

dos servidores aos ditames da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final do Concurso PúblicoMunicipal pela banca organizadora;

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica Homologado o Resultado Final do Concurso PúblicoMunicipal (Edital nº 001/2017), realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, publicado pela banca organizadora, em 14.03.2018, consagrando-se como exatos e definitivos, o qual é parte anexa deste Decreto **(ANEXO I)**.

**Art. 2º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do Concurso PúblicoMunicipal, para as funções públicas nele descritos.

**Art. 3º** - As vagas dispostas no edital do Concurso PúblicoMunicipal que não obtiveram candidato aprovado e/ou classificado, em caso de necessidade e conveniência, poderão ser contratadas diretamente, por excepcional interesse público, com esteio no art. 37, IX da CF c/c Art. 95, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Sucupira do Riachão - MA.

**Art. 4º** -Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no **ANEXO II**, em suas respectivas funções, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento de correspondência que será enviado, via correios, para o endereço constante do cadastro de inscrição, para apresentação de toda a documentação e habilitação exigida, para a nomeação como servidor da municipalidade, tudo isso em conformidade com o Capítulo15, do Edital nº 001/2017.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**Numerada, registrado e publicadoo presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito**

**EVA MARIA LEITE**

**Chefe de Gabinete**

**ANEXO I - RESULTADO FINAL**

VAGAS 2 - CAD RESERVA 5

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)/SEDE**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	4701151	BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA	019818152002-9 SSPMA MA	65,0
2	4706447	SIMONE DE SOUSA RIBEIRO	231811320020 SSP-MA MA	62,5
3	4705378	TARCÍSIO MURILO DOS SANTOS LIMA	4111637 SSP PI	60,0
4	4717503	MAURI DE SOUSA LIMA	0452677320129 SSP MA	57,5
5	4711815	CARLA VANESSA CORREA LIMA	6175125 Sds PE	57,5
6	4718194	DANRELY SILVA LIMA	043206942011-9 MARANHÃO MA	55,0

6 CANDIDATOS

**MOTORISTACATEGORIA"D"/SEDEVAGAS 1 - CAD RESERVA 2****VAGAS 1 - CAD RESERVA**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	4716604	OSIEL VIEIRA LIMA	540924325 SSP PI	45,0
2	4704851	ADALBERTO ARAUJO LUIZ	265578863 SSP-SP SP	45,0
3	4712676	MAURO HENRIQUE DA COSTA ANDRADE	0000300632940 ssp MA	45,0

3 CANDIDATOS

**OPERADORMÁQUINASEEQUIPAMENTOS/SEDE/ZONARURAL**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	4714695	LUIS VANDERLEI REIS DA SILVA	231968020027 SSP MA	73,0
2	4701682	ANDRÉ LUIS FERNANDES DA SILVA	3311055 SSP PI	68,5
3	4703006	ALISON SOUSA DA COSTA	197992820024 ssp ma MA	62,0

3 CANDIDATOS

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

**DECRETO N° 007/2018****DECRETO N° 007/2018 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 de março de 2018**

“Homologa o resultado final do Concurso Público - Procurador Municipal (Edital nº 003/2017) realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XXVIII c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

**CONSIDERANDO** os termos do Termo de Ajustamento nº 001/2017 firmado entre o Município de Sucupira do Riachão - MA e o Município de Sucupira do Riachão - MA, que teve como objeto o compromisso de realização de concurso público e teste seletivo para cargos do Município de Sucupira do Riachão, bem como a adequação do quadro dos servidores aos ditames da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final do Concurso Público - Procurador Municipal pela banca organizadora;

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público - Procurador Municipal (Edital nº 003/2017), realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, publicado pela banca organizadora, em 14.03.2018, consagrando-se como exatos e definitivos, o qual é parte anexa deste Decreto (**ANEXO I**).

**Art. 2.º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do Concurso Público - Procurador Municipal, para as funções públicas nele descritos.

**Art. 3.º** - As vagas dispostas no edital do Concurso Público - Procurador Municipal que não obtiveram candidato aprovado e/ou classificado, em caso de necessidade e conveniência, poderão ser contratadas diretamente, por excepcional interesse público, com esteio no art. 37, IX da CF c/c Art. 95, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Sucupira do Riachão - MA.

**Art. 4.º** - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no **ANEXO II**, em suas respectivas funções, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento de correspondência que será enviado, via correios, para o endereço constante do cadastro de inscrição, para apresentação de toda a documentação e habilitação exigida, para a nomeação como servidor da municipalidade, tudo isso em conformidade com o Capítulo 15, do Edital nº 003/2017.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO****PREFEITA MUNICIPAL**

**Numerada, registrado e publicado presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.**

**EVA MARIA LEITE****Chefe de Gabinete****ANEXO I - RESULTADO FINAL**

M	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	4800133	IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO	269191120035 ssp MA	89,5
2	4800346	ANTONIA JOSÉLIA CAMPELO ALVES	3296472 SSP PI	89,0
3	4800419	CARLOS ALBERTO FAHD JUNIOR	151393620001 SSP MA	81,5

**ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	4800133	IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO	269191120035 ssp MA	89,5

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

**Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso****EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 22/2017 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 018/2018 - CCL - Processo nº. 15/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 010/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO - ME, CNPJ Nº 21.233.958/0001-00, com endereço na Rua Marechal Dutra, 5480, Lourival Parente - Teresina/PI. **OBJETO:**

fornecimento de livros didáticos pedagógicos para educação infantil e ensino fundamental de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 130.137,50 (cento trinta mil cento trinta sete reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-062 Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%) - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ANYELE KAROLINE BARROS GALDINO - ME

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

## Prefeitura Municipal de Tuntum

### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 003/2018A-PP - SEMAS/FMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - Contrato nº. 003/2018A-PP - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: Antonia Barbosa Lima-ME (Livraria e Papelaria Estudantil), CNPJ nº. 03.925.442/0001-37. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 01 (itens 01 a 49). VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.292,50 (Cento e trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Antonia Barbosa Lima e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 14/03/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 003/2018B-PP - SEMAS/FMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - Contrato nº. 003/2018B-PP - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: R. A. da Fonseca - ME (RR Distribuidora), CNPJ nº. 12.143.114/0001-70 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 02 (itens 50 a 65) e Lote nº. 03 (itens 66 a 88). VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.482,20 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 -

08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 14/03/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 003/2018B-PP - SEMAS/FMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - Contrato nº. 003/2018B-PP - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: R. A. da Fonseca - ME (RR Distribuidora), CNPJ nº. 12.143.114/0001-70 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 02 (itens 50 a 65) e Lote nº. 03 (itens 66 a 88). VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.482,20 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 14/03/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 003/2018B-PP - SEMAS/FMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - SRP - Contrato nº. 003/2018B-PP - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: R. A. da Fonseca - ME (RR Distribuidora), CNPJ nº. 12.143.114/0001-70 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 02 (itens 50 a 65) e Lote nº. 03 (itens 66 a 88). VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.482,20 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000;

08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000;  
08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 14/03/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, Processo Administrativo nº. 01.003/2018. Modalidade: Pregão Presença nº. 003/2018. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

EMPRESA: ANTONIA BARBOSA LIMA - ME						
CNPJ: 03.925.442/0001-37						
LOTE Nº. 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Apontador	CIS	UND	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
2	Bastão de cola quente	CIS	UND	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
3	Borracha ponteira	MERCUR	UND	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
4	Caderno capa dura grande	CREDAL	UND	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
5	Caderno pequeno 48 fhs capa flexível	CREDEAL	UND	5760	R\$ 1,10	R\$ 6.336,00
6	Caneta esferográfica cristal cor azul	VMP	UND	8000	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
7	Calculadora de mesa média c/12 dígitos	ELGIN	UND	60	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
8	Clips 2/0 c/100 und.	ACC	CX	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	Cola branca 90 gr	KOALA	UND	2400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
10	Cola colorida 25g c/glitter c/ 6unidades	KOALA	CX	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
11	Cola isopor 90g.	KOALA	UND	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
12	Envelope pardo 75g 210x297mm	SCRYTI	UND	6250	R\$ 0,35	R\$ 2.187,50
13	Fita adesiva gomada 38mmx50m	ADELBRAS	UND	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
14	Fita adesiva kraft 48mm x 40m transparente	ADELBRAS	UND	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
15	Folha de isopor 1000x500x10mm	ISOESTE	UND	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
16	Folha em E.V.A 600X400X2mm cores variadas	IBEL	UND	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
17	Giz de cera grande 12 cores variadas	KOALA	CX	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
18	Grampeador de mesa médio 26/6 (capacidade 30 folhas)	GRAMPLAINE	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
19	Grampos nº26/6 cx. c/5000	ACC	CX	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
20	Lápis de cor grande c/ 12 cores	CIS	CX	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
21	Lápis nº. 02	CIS	UND	17280	R\$ 0,32	R\$ 5.529,60
22	Massa de modelar 180g c/12 cores	KOALA	CX	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
23	Papel 40 Kg 66x96 120g (folha)	OFF PAPE	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
24	Papel camurça 40x60cm pct c/25 fl (cores variadas)	VMP	PCT	100	R\$ 20,74	R\$ 2.074,00
25	Papel cartolina 150g 50x66cm cores variadas	VMP	UND	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
26	Papel crepom 48cm x 2m cores variadas	VMP	UND	1200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
27	Papel pardo 80g 66x96cm pacote c/ 100 folhas.	OFF PAPE	UND	4800	R\$ 0,70	R\$ 3.360,00
28	Papel sulfite 75g A/4 - 210x297mm cx. c/5000 fl.	COPIMAX	CX	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
29	Pasta de papel com elástico	FRAMA	UND	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
30	Papel cartão	FRAMA	FLS	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
31	Papel de presente decorado (diversas estampas)	VMP	UND	120	R\$ 1,35	R\$ 162,00
32	Pincel atômico cx. c/ 12 und (cores variadas)	PILOT	CX	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
33	Pincel para quadro branco cx c/12 und. Vermelho e preto	FABER	CX	24	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
34	Pincel para pintura em tecido nº 02	TIGRE	UND	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00
35	Pincel para pintura em tecido nº 04	TIGRE	UND	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
36	Pincel para pintura em tecido nº 06	TIGRE	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
37	Pincel para pintura em tecido nº 10	TIGRE	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
38	Pincel para pintura em tecido nº 12	TIGRE	UND	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
39	Pincel para pintura em tecido nº 14	TIGRE	UND	100	R\$ 4,26	R\$ 426,00
40	Pincel para pintura em tecido nº 16	TIGRE	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
41	Pistola de bastão (cola quente)	TIGRE	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
42	Prancheta de madeira 23x33cm	FRAMA	UND	80	R\$ 4,32	R\$ 345,60
43	Tesoura escolar sem ponta	CIS	UND	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
44	Tesoura grande cabo preto 7"	CIS	UND	60	R\$ 7,98	R\$ 478,80
45	Tesoura picotar média	CIS	UND	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
46	Refil Tinta, pincel quadro branco cor (vermelho e preto)	VMP	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
47	Tinta guache pct cx/ c/6 pacotes c/15ml cada	KOALA	CX	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
48	Tinta para tecido 250 ml	ACRILEX	UND	400	R\$ 11,25	R\$ 4.500,00
49	TNT (branco, amarelo, azul, vermelho, verde)	SANTA FE	M	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 133.292,50</b>

EMPRESA: R. A. DA FONSECA - ME (RR DISTRIBUIDORA)						
CNPJ: 12.143.114/0001-70						
LOTE Nº. 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL

50	Água Sanitária 1lt	ECONÔMICA	UND	1440	R\$ 1,87	R\$ 2.692,80
51	Desinfetante 1lt	LAVA BEM	UND	1440	R\$ 2,90	R\$ 4.176,00
52	Detergente 500ml	TIXAN YPÉ	UND	2880	R\$ 1,56	R\$ 4.492,80
53	Espanja dupla face p/limpeza	BRILHOS	UND	9000	R\$ 0,48	R\$ 4.320,00
54	Fósforo c/ 10 caixinhas	GABOARDE	PCT	600	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
55	Palha de aço c/8 und	ASSOLAN	PCT	960	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00
56	Pano de saco p/ limpeza 45x70cm	PINHEIRO	UND	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
57	Papel Higiénico c/4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco.	PERSONAL	PCT	3200	R\$ 3,80	R\$ 12.160,00
58	Rodo duplo 40cm c/ cabo	VARREBEM	UND	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
59	Sabão em barra 1kg	NUTRILAR	UND	1200	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
60	Sabão em pó 500g	OMO	UND	2880	R\$ 4,30	R\$ 12.384,00
61	Saco de Lixo 100lt c/5 und.	BRASILAR	PCT	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
62	Saco de Lixo 15lt c/20 und.	BRASILAR	PCT	2500	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
63	Saco de Lixo 50lt c/10 und.	BRASILAR	PCT	2500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
64	Vassoura de nylon c/ cabo	VARREBEM	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
65	Vassoura de palha	PALHA	UND	1200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 70.250,60</b>

LOTE Nº. 03 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL
66	Achocolatado em pó lata c/400 gr	NESTLÉ	UND	2880	R\$ 8,80	R\$ 25.344,00
67	Açúcar	CRISTAL	KG	3600	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
68	Arroz Tipo I	CREOLIM	KG	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
69	Biscoito doce tipo maria 3x1 400g	ESTRELA	PCT	2400	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
70	Biscoito rosquinha - pct de 400gr.	MABEL	PCT	2880	R\$ 4,40	R\$ 12.672,00
71	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g	ESTRELA	PCT	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
72	Café moído 500g	SANTA CLARA	UND	2400	R\$ 8,18	R\$ 19.632,00
73	Extrato de Tomate 350g	OLÉ	UND	2400	R\$ 2,18	R\$ 5.232,00
74	Farinha de milho floccado 500g	NUTRITIVA	UND	3200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00
75	Farinha de trigo tradicional pct 01 kg	DONA BENTA	PCT	1200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
76	Leite condensado de 395 gr.	ITALAC	UND	1200	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
77	Leite em Pó 200g	SOL	UND	7500	R\$ 4,80	R\$ 36.000,00
78	Macarrão espaguete 500g	ESTRELA	UND	2400	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
79	Margarina 500g	PRIMOR	UND	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
80	Milho para chá de burro 500gr	NUTRITIVA	PCT	2400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
81	Milho para pipoca - pct de 200gr.	NUTRITIVA	PCT	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
82	Mistura de flocos de cereais 400 gr (neston)	NESTLÉ	UNC	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
83	Óleo de Soja 900ml	SINHÁ	UND	720	R\$ 3,53	R\$ 2.541,60
84	Ovos - cartela c/30 und	OVOS DE OURO	CARTELA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
85	Sal pacote c/ 01 kg	NOTA 10	KG	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
86	Sardinha em molho de tomate 125 gr	PESCADOR	UND	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
87	Suco em Garrafa 1l	PALMERON	UND	4800	R\$ 4,50	R\$ 21.600,00
88	Refrigerante 2 litros	COCA COLA	UND	1200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 244.231,60</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 314.482,20</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 14/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA e pelas empresas ANTONIA BARBOSA LIMA-ME (LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL) a Sra. Antonia Barbosa Lima e R. A. DA FONSECA - ME (RR DISTRIBUIDORA) o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca, ambos Representantes Legais. Tuntum/MA, 14/03/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**Prefeitura Municipal de Tutóia**

**PORTARIA Nº. 0230/2018**

**PORTARIA Nº. 0230/2018**

***Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALTAMIR SOUSA SOARES**, portador do **CPF Nº. 868.141.501-82**, do cargo em comissão de Supervisor de Polo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de março de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

**SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO****SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balanco do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balanco consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Fri Mar 16 06:00:43 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)